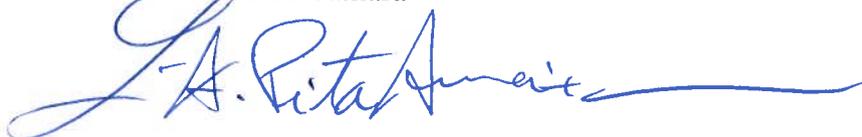


HORÁRIO DE TRABALHO

Despacho
Efeitos a 2020.09.10

1. Durante o período de verão, com tem sido habitual todos os anos, funcionou o horário de trabalho de jornada contínua.
2. Estando a terminar a estação quente, e ouvidos os serviços municipais, revoga-se o despacho de jornada contínua, datado de 1 de junho de 2020, e determina-se o regresso dos diversos serviços ao horário de trabalho normalmente aplicado na câmara municipal.
4. Vigora a partir de 14 de setembro de 2020.
5. Dar conhecimento à reunião da câmara e dar conhecimento à assembleia municipal (SJI).
6. Publicar na página eletrónica do município.

O Presidente da Câmara



Luís A. Pita Ameixa